

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.026/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PMC**

Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA**, destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá /Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetama, CEP 68.745-000, Castanhal/Pa, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.556.213/0001-04, e com Inscrição Estadual nº. 15.701.774-5, neste ato representada pelo procurador Sr^a **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5773163 PC/PA e CPF de nº 027.813.562-55;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA**, destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá

/Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico N° 026/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 026/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 026/2023-PMC, como segue:

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 37.556.213/0001-04						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID/KIT	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

1	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO. MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIN, ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM X 190CM X 83CM (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450 KG. PADRONIZAÇÃO ANVISA.	BESTPRO	unidade	14	R\$ 699,90	R\$ 9.798,60
3	ESCADA AUXILIAR - 02 DEGRAUS - EM MADEIRA; ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; POSSUINDO 02 DEGRAUS; FITAS ANTIDERRAPANTES NOS DEGRAUS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; DIMENSÕES (PRODUTO MONTADO): 45,8X41,2X31,9 CM (CXLXA). PADRONIZAÇÃO ANVISA.	BESTPRO	unidade	14	R\$ 138,00	R\$ 1.932,00
7	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PARÂMETROS DE MONITORAMENTO: SPO2 / PR - SOQUETES DE SINAL: SOQUETE SPO2 / SOQUETE USB. - TIPO DE TELA DE EXIBIÇÃO: 2.8 POLEGADA TFT LCD - ÁREA DE EXIBIÇÃO: 58MM x 43MM - TAMANHO: 156MM X 70MM X 32MM - PESO: 249G (SEM SEM SENSOR E BATERIA) - ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS ALCALINAS / RECARREGÁVEIS AA 1.5V OU CABO MICRO USB (NÃO INCLUSO) - TENSÃO E AMPERAGEM DE FUNCIONAMENTO VIA CABO USB: DC 5V 1A (NÃO UTILIZAR FONTE DE SMARTPHONE OU OUTROS DISPOSITIVOS COM POTÊNCIA DE SAÍDA ACIMA DE 1A). - CONSUMO DE ENERGIA: MENOR QUE 80MA (NORMAL) - IDIOMA: INGLÊS/PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - SENHA DE DESBLOQUEIO PARA CONFIGURAÇÃO: 0086.	CONTEC MEDICAL	unidade	8	R\$ 156,02	R\$ 1.248,16
8	GONIÔMETRO PEQUENO 14CM. EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC, DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°.	BALMAK	unidade	4	R\$ 20,64	R\$ 82,56



10	MARTELO DE REFLEXO CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDA); ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO 19 CM; NÃO ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL; USO PROFISSIONAL; INDICADO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXOS NEUROLÓGICOS.	HONSUN	unidade	5	R\$ 52,90	R\$ 264,50
11	DIVÃ BAIXO TABLADO. TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA À TERAPIA. MATERIAL: MADEIRA DE EUCALIPTUS, ESPUMA E COURVIN DIMENSÕES: 1,86 X 1,35 X 0,44 M (C X L X A) PESO: 38 KG PESO SUPOSTADO: MÁX: 200 KG	QUALITY	unidade	3	R\$ 957,00	R\$ 2.871,00
32	CANELEIRA, MATERIAL NÁILON TIPO REGULAVÉL COM VELCRO, COR PRETA, USO PRÁTICA ESPORTIVA, EM PARES 5KG	HIDROLIGHT	unidade	16	R\$ 97,90	R\$ 1.566,40
49	BOLA FEIJAO • TIPO: FEIJÃO; • TAMANHO: 90X45CM • DIMENSÕES: 18 X 24 X 11CM; 1,6 QUILOGRAMAS	HIDROLIGHT	unidade	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
53	ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE EM ESPUMA; ROLO GRANDE PARA POSICIONAMENTO; PRODUZIDO EM ESPUMA ORTOPÉDICA; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; TAMANHO: GRANDE; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG; DIMENSÕES: 60X23X23 CM (CXLXA);	CIPEL	unidade	3	R\$ 103,80	R\$ 311,40
54	ROLO P/ POSIONAMENTO PEQUENO EM ESPUMA; ROLO PEQUENO PARA POSICIONAMENTO; PRODUZIDO EM ESPUMA ORTOPÉDICA; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG; DIMENSÕES: 46X9X9 CM (CXLXA)	CIPEL	unidade	3	R\$ 59,80	R\$ 179,40
55	EXERCITADOR DE MAÕS E DEDOS DIMENSÕES: 15CM X 15.0CM X 5 CM (CxLxA) RESISTÊNCIA: FORTE MATERIAL: PLÁSTICO ABS	FIEZA	unidade	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50

	04 AMBIDESTRO	MOLAS					
56	EXERCITADOR MATERIAL: LATEX COMPRIMENTO: 19CM COR: AZUL EXTRA FORTE; DIMENSÕES: 25 X 5 (CxL)	ELASTICO NATURAL;	HIDROLIGHT	unidade	10	R\$ 35,55	R\$ 355,50
58	EXERCITADOR MATERIAL: LATEX COMPRIMENTO: 19CM COR: VERMELHO EXTRA FORTE; DIMENSÕES: 25 X 5 (CxL)	ELASTICO NATURAL, SUPER FORTE	HIDROLIGHT	unidade	10	R\$ 45,71	R\$ 457,10
62	ANDADOR MATERIAL DE ARTICULADO E ESTRUTURA DOBRÁVEL; PAR DE RODAS OPCIONAL REGULAGEM DE ALTURA MACHA SILENCIOSA	ADULTO. ALUMÍNIO; MÓVEL	HIDROLIGHT	unidade	2	R\$ 190,19	R\$ 380,38
66	ROLO MEIA LUA PARA POSICIONAMENTO ROLO MEIA LUA PARA POSICIONAMENTO: PESO MÁXIMO SUPPORTADO: 135 KG; ESPUMA; REVESTIDO EM COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58.0 CM X 26.0 CM X 16.0 CM (C X L X A). COR: AZUL CLARO.		PERFETTO	unidade	2	R\$ 127,80	R\$ 255,60
69	CUNHA MATERIAL EM ESPUMA COM MODELO: CUNHA DE POSICIONAMENTO PEQUENO DIMENSÕES: 50 X 50 X 20CM (A X L X C).	GRANDE FORRADO COURINO	PERFETTO	unidade	2	R\$ 147,12	R\$ 294,24
						TOTAL	R\$ 20.472,34

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 026/2023-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 026/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 19 de Outubro de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
CPF: 027.813.562-55
EMPRESA